

## ATA 2/2023 - DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB

### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

(Processo Administrativo n.º 23000.001505.2023-91)

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as 09:00h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Compras e Relacionamento com Fornecedores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, - Campus Sousa, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2023, do IFPB- Campus Sousa, nomeados através da Portaria nº **PORTARIA 33/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de fevereiro de 2023**, José Sucupira Neto - SIAPE 1745314, Cristiane Soares da Silveira Lucena - SIAPE 1230771, Emerson Lunguinho da Silva - SIAPE -1213059 e Lane Maria de Oliveira Gadelha Sousa - SIAPE 1102923, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a abertura dos envelopes da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023 que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação de habilitação e projeto de venda no período de 08 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023, entregaram a documentação para o processo os Grupos formais

PARTICIPANTES					
Associação de Produtores da Agricultura Familiar- APAFA					Grupo Formal
Associação	Comunitária	Unidos	Somos	Mais	Grupo Formal
Fortes					

Dando início aos trabalhos, observando-se o cumprimento do prazo para entrega dos envelopes por parte dos interessados. A comissão passou a abertura dos envelopes contendo a habilitação dos participantes e a consulta do DAP dos participantes junto ao site do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), bem como a regularidade das certidões apresentadas pelos Grupos Formais. Atendidas as condições de habilitação conforme Item 3, passou-se para a abertura dos envelopes das propostas.

Procedeu-se então, a fase de seleção dos beneficiários conforme orienta o item 5 do edital, seguindo os critérios de prioridade.

Analisada a documentação, especificamente a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, foram classificados prioritariamente os grupos de projetos de fornecedores locais conforme rege o item 5.2:

#### • FORNECEDORES LOCAIS

I. Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica)

- ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA

IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos)

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

V. Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

#### • FORNECEDORES DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA

I. Assentamentos de reforma agrária, as comunidades indígenas e as comunidades quilombolas; tradicionais

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica)

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos)

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

V. Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Vencida a fase por critério de seleção, passou-se a análise dos envelopes contendo os projetos de venda.

Analisados os projetos, a estimativa de preços constante no processo, bem como os valores previstos no edital de chamada pública a comissão decidiu aceitar as propostas dos Grupos formais: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA**, CNPJ: 30.483.956/0001-52 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES**, CNPJ: 15.588.492/0001-55.

Encerrado os trabalhos, construído o mapa de resultado por fornecedor e não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata e segue assinada pelos membros da comissão, que participaram da sessão pública.

Sousa/PB, 30 de agosto de 2023.

**José Sucupira Neto**

Presidente da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2023

**Cristiane Soares da Silveira Lucena**

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2023

**Emerson Lunguinho da Silva**

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2023

**Lane Maria de Oliveira Gadelha Souza**

Membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar 2023

**RESULTADO POR FORNECEDOR CORRIGIDO**

<b>ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAFA , CNPJ:</b> 30.483.956/0001-52					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1	Tubérculo in natura, tipo BATATA DOCE, espécie comum, aplicação alimentação, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, sem ruptura, livre de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	960	3,90	3.744,00
2	Leguminosa in natura, tipo FEIJÃO DE CORDA SECO, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	1.235	12,83	15.845,05
3	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA, aplicação alimentação, semimadura, tamanho médio, limpa, bem formada, com coloração própria, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	UNIDADE	10.000	0,66	6.600,00

4	Fruta in natura, tipo MELANCIA, aplicação alimentação, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, sem ruptura, livre de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	2.025	3,83	7.755,75
5	Verdura in natura, tipo ALFACE, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	520	11,17	5.808,40
8	Polpa de frutas - sabor acerola, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza, o produto deve ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	500	12,33	6.165,00
9	Polpa de frutas - sabor cajá, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza, o produto deve ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente.	KG	924	14,00	12.936,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 58.854,20</b>

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES					
CNPJ: 15.588.492/0001-55					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
6	Verdura in natura, tipo cebola, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	800	8,67	6.936,00
7	Verdura in natura, tipo repolho verde, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação	KG	880	8,33	7.330,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.266,40</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 73.120,60 (Setenta e três mil, cento e vinte reais e sessenta centavos)**

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristiane Soares da Silveira Lucena, ADMINISTRADOR, em 02/10/2023 09:08:46.
- Jose Sucupira Neto, DIRETOR(A) - CD3 - DAP-SS, em 03/10/2023 08:07:37.
- Emerson Lunguinho da Silva, OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS, em 03/10/2023 09:01:37.
- Lane Maria de Oliveira Gadelha Souza, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 03/10/2023 10:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 480865  
 Verificador: 70f68b6f28  
 Código de Autenticação:

